



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 062/2018

Data: 15 de março de 2018

Designa o servidor Edivaldo Xavier dos Santos como Fiscal Técnico do Contrato nº 005/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Edivaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 005, de 06 de janeiro de 2017, no Cargo de Coordenador Administrativo, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 005/2018, Processo Administrativo nº 010/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção e monitoramento de segurança 24 horas por dia, através de sistemas de alarme e prestação de serviço de segurança física, de vigilância, para suporte nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2018.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

